



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 039/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.021 de 16 de Agosto de 2021;

- Considerando a indicação do Poder Legislativo, através do Ofício nº 028/2019, datado de 14 de Março de 2019; e

- Considerando a indicação do Poder Executivo, através da Portaria 112/2019, datada de 15 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir de 18 de Março de 2019, reconduzidos os representantes abaixo dos seus respectivos seguimentos, que constituem o CONCULT - Conselho Municipal da Cultura, em conformidade com os § 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2021, de 16 de Agosto de 2021, exceto os membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, substituídos conforme indicações, para o período de mandato de 18 de Março de 2019 a 17 de março de 2021, ficando com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Wagner Luiz Ferrari - Titular
- Valentim Figueiredo do Valle Pereira Júnior - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Geisa Maria Dias Pereira - Titular
- Leticia Rodrigues Sanches - Suplente

III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura

- Fátima Bahia Guimarães - Titular
- Celina Fachin Franco - Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Adriana Alves de Toledo Gonzaga - Titular
- Luci de Lourdes Gonçalves Coquelet - Suplente

V- Representantes de Entidades e /ou Associações Comunitárias:

- Luiz Carlos Alves - Titular
- Renan Istoppa - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Edite de Souza Luiz – Titular
- Isabel Cristina de Toledo Zaccarelli - Suplente

VII- Representantes de Entidades Assistenciais:

- Mauro Silvio Ianez – Titular
- Rodrigo Baldi Martins – Suplente

VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:

Entidade Cultural

- João Batista Peres – Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira – Suplente

Entidade Turística

- Ana Aparecida Baratela de Oliveira - Titular
- José Antônio Carbonera - Suplente

IX- Representante de Entidades Desportivas:

- Marcos Paulo Brizotti – Titular
- Victor Hugo Ferreira Spnélli – Suplente

X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:

- Aline Marini Tardivo – Titular
- Emmanoel Francisquini Caires da Costa – Suplente

XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):

- Juliana Aparecida de Lamajor Rodrigues – Titular
- José Fernandes Silvério – Suplente

Art. 2º. - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2019, em conformidade com o § 3º do Artigo 1º, da Lei nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007.

Art. 3º. - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

